PROJETO DE LEI Nº 90/82

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A rua nº 03 do loteamento do Bairro PAULO VI passa a denominar-se MARIA DE PAULA VIEIRA.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE dezembro DE 19 82.

José Orcar de Deus
VEREADOR